

LEI Nº 1.160, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.984

CONCEDE SUBVENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Januária autorizada a conceder, no exercício de 1.985, as seguintes subvenções:

SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 - A DIOCESE " BREJO DO AMPARO ".....	CR\$ 1.000.000
02 - A ASSOC. DOS DESVALIDOS DE JANUÁRIA.....	CR\$ 1.200.000
03 - A CONF. SÃO VIC. DE P. DE BREJO DO A.....	CR\$ 60.000
04 - A DIOCESE DE JANUÁRIA CP/ OBRAS SOCIAIS...	CR\$ 1.000.000
05 - A ACADEMIA CORPORE SANO.....	CR\$ 600.000
06 - A CASA DA MEM. DO VALE DO S.FRANCISCO....	CR\$ 1.000.000
07 - A SOC. OP. BENEF. DE JANUÁRIA.....	CR\$ 1.000.000
08 - AO CONS. MUNIC. DE BEM-EST. DO MEN.-COMBEM....	CR\$ 100.000
09 - AO SERV. DE PROMOÇÃO DO MENOR-SERVIR...	CR\$ 2.000.000
10 - AO ASILO JOÃO XXIII.....	CR\$ 600.000
11 - AO ASILO LAR DE JESUS.....	CR\$ 1.200.000

SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

01 - À E M A T E R.....	CR\$ 47.026.000
02 - A CÔLONIA DE PESCA. Z-2 DE JANUARIA.....	CR\$ 1.000.000
03 - AO SIND. DOS TRAB. RUR. DE JANUARIA.....	CR\$ 20.000.000

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Januária autorizada a conceder no exercício de 1.985, através de convênios, acordos e programações especiais, auxílios financeiros a órgãos, entidades, organizações e pessoas a saber:

TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO

01 - A DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR.....	CR\$ 2.000.000
02 - A CAMP. DE ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.....	CR\$ 1.000.000
03 - A FUND. SESP PARA PROG. DE SAN. BÁSICO....	CR\$ 2.000.000
04 - AO M O B R A L.....	CR\$ 2.000.000
05 - AO PROG. NAC. DE ALIM. ESC. - P N A E.....	CR\$ 13.000.000
06 - AO TIRO DE GUERRA 04/036.....	CR\$ 6.500.000

TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO

01 - AO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF...	CR\$ 800.000
02 - A 70º COMP. DE PM P/ APOIO LOGÍSTICO.....	CR\$ 2.000.000
03 - A DELEGACIA DE POLÍCIA.....	CR\$ 2.000.000
04 - A CAMP. DE ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.....	CR\$ 3.000.000
05 - A CAIXA ESCOLAR DA E.E.PROF.BATISTINHA...	CR\$ 40.000
06 - A CAIXA ESCOLAR DA E.E.BIAS FORTES.....	CR\$ 40.000
07 - A CAIXA ESCOLAR DA E.E.DE CERÂMICA.....	CR\$ 40.000
08 - A CX. ESC. DA E.E. PROF. CLAUD. A FERREIRA..	CR\$ 40.000
09 - A CX. ESC. DA E.E. CÔN. RAMIRO LEITE.....	CR\$ 40.000
10 - A CAIXA ESCOLAR DA E.E.CÔNEGO MARINHO...	CR\$ 40.000
11 - A CAIXA ESCOLAR DA E.E.FAUSTINO PACHECO.	CR\$ 40.000
12 - A CX. ESC. DA E.E.DA F. CAIO MARTINS.....	CR\$ 40.000
13 - A CX. ESC. DA E.E.HENRIQUE DE MATOS.....	CR\$ 40.000
14 - A CAIXA ESCOLAR DA E.E.DE MARIA DA CRUZ..	CR\$ 40.000
15 - A CX. ESC. DA E.E.MONS. FL. MONTALVÃO.....	CR\$ 40.000
16 - A CX. ESC. DA E.E. J. FLORISVAL MONTALVÃO..	CR\$ 40.000
17 - A CX. ESC. DA E.E.HENR. GONÇALVES LIMA.....	CR\$ 40.000
18 - A CX. ESC. DA E.E. N. S. DE FÁTIMA.....	CR\$ 40.000
19 - A CAIXA ESCOLAR DA E.E.DE OLHOS D'ÁGUA....	CR\$ 40.000
20 - A CAIXA ESCOLAR DA E.E.ONÉSIMO BATOS.....	CR\$ 40.000
21 - A CX. ESCOLAR DA E.E.PRINCESA JANUÁRIA.....	CR\$ 40.000
22 - A CAIXA ESCOLAR DA E.E.PIO XII.....	CR\$ 40.000
23 - A CAIXA ESCOLAR DA E.E.DE SÃO PEDRO.....	CR\$ 40.000
24 - A CAIXA ESCOLAR DA E.E.ZINA PORTO.....	CR\$ 40.000

CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

01 - A BLOCOS CARNAVALESCOS.....	CR\$ 4.000.000
02 - A LIGA JANUARENSE DE DESPORTOS.....	CR\$ 200.000

03 - A CLUBES DESPORTIVOS DE JANUÁRIA.....	CR\$ 1.000.000
04 - A FILARMÔNICA LIRA JANUARENSE.....	CR\$ 1.000.000
05 - AO I B A M.....	CR\$ 900.000
06 - À A B M.....	CR\$ 500.000
07 - À AMM.....	CR\$ 500.000

TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

01 - A BOLSAS DE ESTUDO.....	CR\$ 20.000.000
02 - AUX. A CARAV. PARA EXCUR. ESTUD.....	CR\$ 4.000.000
03 - PR6EMIOS A EST. POR TRABALHOS CLAS.....	CR\$ 2.000.000
04 - AUX. P/ INC. E PRESERV. DO FOLCLORE.....	CR\$ 6.000.000
05 - AUX. A INDIG. PARA TRAT. DE SAÚDE.....	CR\$10.000.000
06 - AUX. A INDIG. PARA FUN. E PASSAGENS.....	CR\$ 6.000.000

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias orçamentarias para o exercício de 1.985.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1.984.

JOÃO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO